



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 57, em 30 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao **Sr. Luiz Roberto da Silva**, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, pelo excelente trabalho está realizando na secretaria.

JUSTIFICATIVA

Quero congratular este excelente servidor que vem desempenhando um grande trabalho como Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito a oportunidade para demonstrar através desta moção a minha gratidão pelos serviços prestados à população de Alfenas.

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**